

INDICAÇÃO nº110/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover, **A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA AV. MANOEL MARQUES (AO LADO DO BAR DO ISAÍAS), N°144, SÃO CRISTÓVÃO, VITÓRIA/ES, CEP: 29045-082.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.127.23

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A necessidade da retirada de lixo e entulho é reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam do local cheio de entulho e sujeira.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

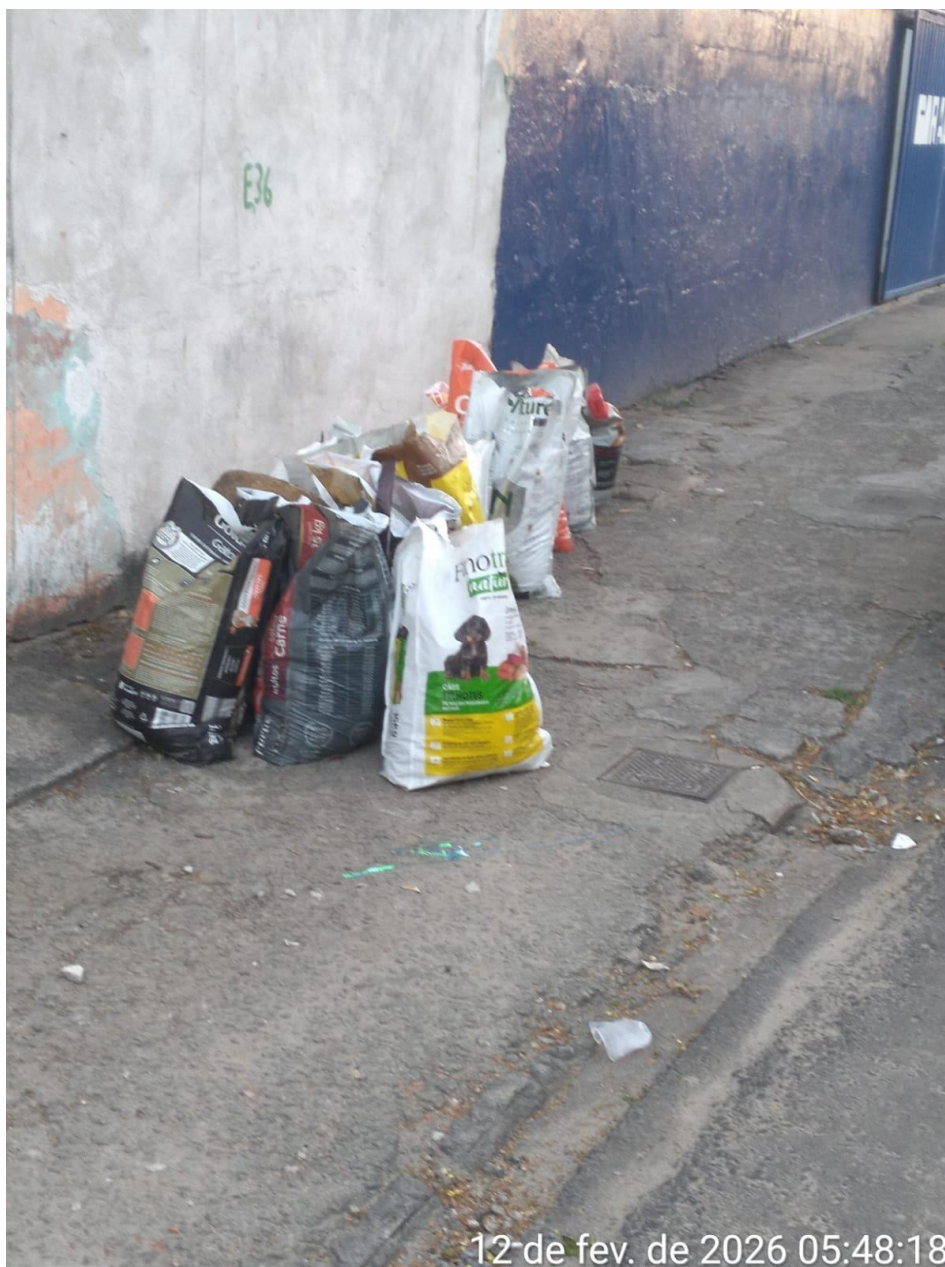
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 12 de fevereiro de 2026.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP**

PAULO MARCOS- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 24/02/2026 14:31

Checksum: **6F9B90B18B9D5F9E0920FDC781E8A5772C472F33200632F28D81255A4AF1258E**